

# DIÁRIO OFICIAL

---

Segunda-feira, 05 de junho de 2023  
Ano XIV | Edição nº 2821

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



**PREFEITURA**  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

# ÍNDICE

<b>Chefia de Gabinete</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
<b>Outros Atos</b> .....	3
<b>Secretaria de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia</b> .....	4
<b>Editais</b> .....	4



**CHEFIA DE GABINETE****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 3.691 DE 05 DE JUNHO DE 2023.**

*Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 246.244,31 (duzentos e quarenta e seis mil, duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e um centavos), ao orçamento vigente.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.394 de 04 de janeiro de 2023, e nos termos do Processo nº 009484/22,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 246.244,31 (duzentos e quarenta e seis mil, duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e um centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 2.394 de 04/01/23, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO, em 05 de junho de 2023.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**

Procurador Geral do Município

**Gilson dos Santos Esteves**

Secretário Municipal de Fazenda

**Claudia de Castro Pacheco**

Secretária Municipal de Administração

**Eluá Nogueira Torres de Andrade**

Secretária Municipal de Meio Ambiente

**ANEXO AO DECRETO Nº 3.691 DE 05 DE JUNHO DE 2023**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria Municipal de Administração			
2002.041220202.006	4.4.90.52-1501		246.244,31
Secretaria Municipal de Meio Ambiente			
2012.181220202.068	4.4.90.51-1501	246.244,31	
<b>TOTAL</b>		<b>246.244,31</b>	<b>246.244,31</b>

**Outros Atos**

**HOMOLOGADO**, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 10.520/02, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 14/2023, tipo menor preço unitário, para registro de preços, apurada pelo Pregoeiro e seus membros, que deu por vencedora as

empresas **ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, no lote 17; **JOSÉ NERGINO SOBREIRA**, nos lotes 31 e 37; **C. PARRA VIEIRA**, nos lotes 21 e 28; **FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP**, no lote 29; **J.M. GOL COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA**, nos lotes 02, 14, 15 e 16; **DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, no lote 30; **MAT MED HOSPITALAR LTDA**, no lote 08; **JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELLI-EPP**, nos lotes 26,27 e 34; **MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO LTDA**, nos lotes 01,09,11,12,13,18,19,20,22,23,24,25,32 e 33; **M.R. HOSPITALAR LTDA-ME**, nos lotes 03,04,10 e 35; **M.TESTA CONFECÇÃO ME**, no lote 36 e **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, no lote 05. No que se refere ao objeto do processo nº 07372/2022, referente a aquisição material hospitalar para atendimento a Secretaria Municipal Saúde.

Proceda-se nos termos da Legislação pertinente.

**Lotes desertos:** 06 e 07 no presente certame licitatório.

Em, 02 de junho de 2023.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

## Editais



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA  
ESCOLA MUNICIPAL BARÃO DE ÁGUAS CLARAS  
ESTRADA SILVEIRA DA MOTTA, KM 22 – ÁGUAS CLARAS  
CEP: 25.780-000 - SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO – RJ  
TELEFONE: (24) 2224-7077

**ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA MUNICIPAL BARÃO DE ÁGUAS CLARAS - A.A.E.**

---

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL Nº 001/2023 PARA ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL DA A.A.E. ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL BARÃO DE ÁGUAS CLARAS A SER REALIZADA EM 19 DE JUNHO DE 2023.**

---

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, na sede da Escola Municipal Barão de Águas Claras, situada à Estrada Silveira da Motta, Km 22 – Bairro de Águas Claras, em São José do Vale do Rio Preto - RJ, acontecerá uma **Assembleia Geral Extraordinária, da A.A.E – Associação de Apoio à Escola Municipal Barão de Águas Claras**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.183.999/0001-40. A Diretora da Escola Municipal Barão de Águas Claras, Romilda Corrêa da Silva Dias, convoca os membros da Associação: professores, funcionários, pais de alunos e responsáveis por alunos, para **Assembleia Geral Extraordinária** a ocorrer no pátio da Escola, no dia 20 de junho de 2023, às **08h00min em primeira convocação com maioria absoluta de associados e, em segunda convocação às 08h:30min**, com qualquer número de membros, para tratar dos seguintes assuntos:

**1- ELEIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL – BIÊNIO 2023/2025**

São José do Vale do Rio Preto, 5 de junho de 2023.

**ROMILDA CORRÊA DA SILVA DIAS**

Gestora Escolar